

No âmbito da revisão e atualização Regulamento do Programa +Superior, e solicitado pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, vem a Federação Académica de Lisboa (FAL) tecer as suas considerações e contributos relativamente ao documento.

Efetivamente, o Programa +Superior aborda uma problemática que se tem revelado crescente no panorama nacional, visto que a população jovem tem reduzido cada vez mais nas áreas do interior nos últimos anos. Segundo um estudo realizado pelo Governo, entre 1981 e 2011, a população jovem regrediu 11%, sendo que os concelhos do interior são os que têm maior peso neste estudo com descidas que atingem os 21%. A falta de alojamento e empregabilidade em determinadas áreas de conhecimento, são fatores que afetam substancialmente a ponderação dos jovens em fixar-se nestas regiões. Porém, de acordo com o Expresso, no ano letivo de 2022/23 revelou-se um crescimento de 6% no número de matrículas em Instituições de Ensino Superior no interior do país, o que evidencia uma tendência para a procura de oportunidades académicas nesta área. De forma concreta, destacam-se os aumentos significativos de alunos admitidos nas Universidades da Beira Interior e de Trás-os-Montes e Alto Douro, assim como nos Politécnicos de Castelo Branco e Bragança.

Esta tendência - que tanto pode demonstrar uma mudança de mentalidade dos jovens ao revelarem-se mais interessados em explorar as possibilidades e potencialidades oferecidas pelo interior, como uma crescente impossibilidade de cobrir os custos de frequência do Ensino Superior em metrópoles de maior dimensão - na ótica da Federação Académica de Lisboa, deve ser potenciada e incentivada através de, nomeadamente, o melhoramento e aperfeiçoamento do Programa +Superior, adequando-o às reais necessidades e interesses dos estudantes.

Assim, e tocando na primeira proposta de **alargamento de Programa +Superior aos mestrados**, a FAL considera extremamente positiva esta evolução. Ainda assim, gostaríamos de propor que estivessem elegíveis para se candidatar a mestrado, Estudantes que tenham realizado o 1º Ciclo também numa região abrangida pelo +Superior.

No que se refere à **antecipação de decisões de requerimentos de bolsa + Superior**, consideramos ser relevante, porém, ainda sugerimos mais:

- Permitir que o estudante se candidate ao Programa +Superior em qualquer momento do seu ciclo de estudos, com valor ajustado em relação à data de candidatura tendo em conta o tempo decorrido desde o início do ano letivo, tal como já ocorre com a Bolsa de Estudo de Ação Social;
- Aquando da candidatura à bolsa no site da DGES, introduzir uma maior explicação sobre o significado e âmbito do Programa +Superior, de modo que os estudantes a que a estes se candidatam conheçam a sua área de ação e verdadeiro intuito.

Primeiramente, o facto de a candidatura à bolsa apenas poder acontecer no ano em que o estudante é colocado e matriculado na Instituição, resulta em muitos estudantes

que desta queiram beneficiar não a consigam aceder. Como não é possível a candidatura durante o ano letivo ou nos anos de estudo subseqüentes, a falta de conhecimento e divulgação do Programa potencia o número de estudantes que não se candidatam atempadamente. Como ocorre com a Bolsa de Estudo de Ação Social, o estudante deveria poder candidatar-se em qualquer momento do seu ciclo de estudos, existindo um ajuste posterior no montante recebido com ponderação do tempo decorrido desde o início do ano letivo. Esta foi uma das alterações no RABEEES que surgiu no rescaldo da pandemia de COVID-19 e que foi, seguramente, transformadora e diferenciadora na vida de muitos Estudantes.

Outra razão pela qual esta possibilidade deveria ser viável prende-se com o facto de poderem ocorrer mudanças durante o ano letivo na composição ou viabilidade socioeconómica do agregado familiar que podem condicionar a permanência nos estudos se não existirem apoios adicionais. A mudança de par curso/instituição também não deveria ser algo que inviabiliza o acesso do estudante a esta bolsa.

Já no que concerne à **vigência permanente da regulamentação do programa +Superior**, a FAL apoia veemente esta proposta visto que irá permitir uma maior previsibilidade quanto ao programa.

Adicionalmente, a Federação Académica de Lisboa gostaria de se pronunciar sobre mais algumas propostas, nomeadamente:

- Aumento da dotação orçamental direcionada ao aumento do número de bolsas atribuídas no âmbito do Programa +Superior de forma transversal às várias instituições abrangidas pelo mesmo;
- Permitir que o estudante seja elegível ao Programa +Superior tendo residência habitual na mesma NUTS III que a Unidade Orgânica da sua Instituição de Ensino Superior;
  - Para a mesma UO, a atribuição da bolsa deve garantir a prioridade dos estudantes não residentes num concelho abrangido pela NUTS III da Unidade Orgânica.
- Ampliar os mecanismos de divulgação e comunicação sobre a existência e valências do Programa +Superior, incluindo uma aproximação aos estudantes do Ensino Secundário, de modo que estes possam estar informados sobre os apoios financeiros adicionais que podem obter, determinando a escolha da sua IES;

Em suma, a Federação Académica de Lisboa congratula as alterações propostas pela Secretaria de Estado do Ensino Superior e agradece o pedido de colaboração, mostrando-se sempre disponível para continuar a trabalhar em prol dos Estudantes.

A Federação Académica de Lisboa  
5 de julho de 2023